# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1074, DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Secretaria de Estado da Educação e Cultura, transferida para a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3055671&filename=PDL%201074/2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2871898&filename=Tramitacao-11-TVR-127-2025

Página da matéria

Data do Documento: 13/10/2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Secretaria de Estado da Educação e Cultura, transferida para a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.383, de 12 de fevereiro de 2025, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 16 de novembro de 2016, a concessão outorgada à Secretaria de Estado da Educação e Cultura, transferida para a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de setembro de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3177845

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

Apresentação: 20/10/2026 13:54:49.610 - Mesa
DOC n.1686/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 720/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.074, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Secretaria de Estado da Educação e Cultura, transferida para a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

*CD268187831200*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268187831200

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 12.383 de 12/02/2025 - DEC-12383-2025-02-12 - 12383/25
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2025;12383